ANÁLISE DE RISCOS DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Os riscos foram avaliados considerando:

1 PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA

Classificação	Critério
Baixa	Evento improvável ou histórico raro
Média	Evento possível durante a execução
Alta	Evento com elevada chance de ocorrência

2 IMPACTO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Classificação	Critério
Baixo	Pequeno impacto operacional ou financeiro
Médio	Impacto moderado no prazo, custo ou qualidade
Alto	Comprometimento relevante da execução, segurança, orçamento ou continuidade da obra

3 PARA CADA RISCO FORAM DEFINIDAS:

medidas preventivas;

ações de contingência;

responsáveis pela gestão;

mecanismos de mitigação contratual.

RISCOS:

RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL. Possíveis Causas: excesso de formalismos; restrições nos requisitos de habilitação; deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.				
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta	

Id	**Dano**
1.	Atraso no procedimento licitatório;
2.	Prolongamento temporal da vigência das patologias e desconforto decorrentes da insuficiência das calhas

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/V39M-93A9-5HD6-DK7S

	antigas, até a efetiva contratação e mobilização da empresa vencedora.	
3.	A continuidade do projeto e cronograma poderá ser comprometida.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei;	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer;	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação;	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
2.	Dar celeridade à análise de eventuais impugnações ou esclarecimentos pela Procuradoria e setor técnico.	Departamento de Administração.

RISCO 02 – LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO (DESERTA/FRACASSADA).

Possíveis Causas: ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; ineficácia na divulgação da licitação.

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta	

Id	**Dano**	
1.	Atraso no procedimento licitatório;	
2.	Prédio permanecendo exposto ao avanço das infiltrações e as águas pluviais adentrando a edificação por insuficiência das calhas antigas.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado;	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
2.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram compatíveis com a realidade do mercado;	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
3.	Dar ampla publicidade ao edital.	Departamento de Administração.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Verificar a possibilidade legal de concessão de prazos para que as empresas participantes se adequem às exigências requeridas;	Departamento de Administração.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/V39M-93A9-5HD6-DK7S

2.	Revisar exigências do edital ou orçamento e realizar nova licitação.	Departamento de Administração.

RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM O MERCADO.

Possíveis Causas: Volatilidade de preços de insumos (telhas termoacústicas, perfis metálicos, calhas e tintas); erro na pesquisa de mercado; defasagem entre a elaboração do orçamento e a data da licitação.

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta	

Id	**Dano**	
1.	Licitação fracassada (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar extensa pesquisa de mercado baseada em SINAPI/CDHU atualizados.	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Revisar os preços orçados e realizar nova licitação.	Departamento de Administração.

RISCO 04 – CONTRATADA DEIXA DE ATENDER CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS - (CONTRATADA).

Possíveis Causas: Má gestão financeira da empresa; crise econômica no setor da construção civil; subdimensionamento da proposta financeira (mergulho de preço).

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta	

Id	**Dano**	
1.	Possibilidade de inexecução parcial e rescisão, prejudicando a conservação patrimonial da escola	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica;	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
2.	Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação;	Fiscal do Contrato.
3.	Exigência de garantia de execução contratual equivalente a 5% do valor da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.	Departamento de Finanças.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas;	Fiscal do Contrato.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/V39M-93A9-5HD6-DK7S

2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade;	Departamento de Administração.
3.	Aplicação de penalidades;	Departamento de Administração.
4.	Executar a garantia prestada para ressarcimento da Administração, aplicar as penalidades cabíveis e convocar os licitantes remanescentes nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021	Departamento de Administração.

RISCO 05 – SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA (FALHA TÉCNICA/PROJETO).

Possíveis Causas: Deficiência no detalhamento do projeto; mão de obra desqualificada; falta de conferência prévia das cotas, caimentos e superfícies da edificação.

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta	

Id	**Dano**	
1.	Quaisquer erros de caimento, omissões de detalhamento ou incompatibilidades entre disciplinas (arquitetônica, estrutural e hidráulica pluvial) gerando retrabalho;	
2.	Inconformidade técnica na montagem do caimento das calhas, condutores ou na preparação e aderência da pintura, mantendo o prédio exposto a infiltrações;	
3.	Descumprimento das cláusulas contratuais;	
4.	Interrupção da execução da obra e interferências na rotina escolar.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Previsões claras e detalhadas sobre as especificações do serviço no termo de referência;	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
2.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	Fiscal do Contrato.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas;	Fiscal do Contrato.
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade;	Departamento de Administração.
3.	Aplicação de penalidades.	Departamento de Administração.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/V39M-93A9-5HD6-DK7S

RISCO 06 – OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO.
Possíveis Causas: Descumprimento de normas de segurança (NR-18 e NR-35); falta de uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de Proteção Coletiva (EPCs); negligência na sinalização de segurança (NR-26) e no isolamento físico do canteiro de obras em altura

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta	

Id	**Dano**
1.	Ferimento ou morte dos trabalhadores;
2.	Interdição temporária ou total da execução da obra;
3.	Acionamento judicial do órgão contratante;
4.	Paralisação do cronograma da obra e comprometimento do prazo contratual.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Previsão da exigência de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva nas especificações técnicas do termo de referência, com foco estrito nas exigências da NR-18 e NR-35 para trabalhos em altura;	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
2.	Fiscalizar rigorosamente e exigir a apresentação de Análise Preliminar de Risco (APR) e o uso efetivo de linhas de vida e andaimes travados pelos funcionários terceirizados.	Fiscal do Contrato.

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Paralisação imediata da frente de trabalho irregular pela fiscalização até a regularização das condições de segurança;	Fiscal do Contrato.
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade da contratada;	Procuradoria-Geral do Município.
3.	Em caso de acionamento judicial, apresentação de defesa técnica	Procuradoria-Geral do Município.

RISCO 07 – EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DESPREPARADA.
Possíveis Causas: Acúmulo de funções dos servidores; ausência de técnicos com expertise no quadro municipal.

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta	

Id	**Dano**
1.	Fiscalização de execução contratual realizada de forma deficiente, gerando riscos como conferência incorreta da documentação contratual, deficiência no cumprimento de obrigações legais, entrega de

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/V39M-93A9-5HD6-DK7S

	serviços abaixo da qualidade acordada, entre outros.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar cursos para formação e aperfeiçoamento da equipe de fiscalização do contrato, antes do início da vigência;	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
2.	Orientar os fiscais (por servidores que já tenham experiência com fiscalização de contrato).	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Adotar providências necessárias à regularização da fiscalização e para qualificação dos servidores responsáveis;	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.

RISCO 08 – OCORRÊNCIA DE CHUVAS INTENSAS DURANTE A RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA.

Possíveis Causas: Precipitações climáticas repentinas e intempéries durante a execução da demolição da platibanda e substituição do telhamento existente, deixando a laje e o pavimento superior temporariamente vulneráveis.

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta	

Id	**Dano**	
1.	Infiltração de águas pluviais nas dependências, lajes e salas de aula do pavimento superior da escola;	
2.	Danos ao patrimônio público, mobiliário escolar e equipamentos;	
3.	Paralisação temporária da execução da obra e necessidade de retrabalho ou recuperação de áreas afetadas.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigência contratual de execução da cobertura em frentes parciais (sistema trecho a trecho), proibindo a abertura generalizada de toda a área de telhado de uma só vez;	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.
2.	Obrigatoriedade de a contratada manter no canteiro de obras lonas plásticas de alta resistência e recursos de vedação de emergência para proteção imediata em caso de instabilidade climática imprevista.	Fiscal do Contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Acionamento imediato das barreiras e proteções provisórias (lonas) pela contratada ante alertas de chuva;	Fiscal do Contrato
2.	Assunção imediata de responsabilidade por parte da contratada sobre eventuais danos causados à edificação ou aos bens escolares decorrentes de falha na proteção provisória;	Departamento de Administração
3.	Fiscalização rigorosa do cronograma executivo por trechos pelo Fiscal do Contrato.	Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/V39M-93A9-5HD6-DK7S

4 CONCLUSÃO DA ANÁLISE

4.1 Esta análise de riscos aqui estabelecida permite uma condução administrativa transparente e resiliente, assegurando que as responsabilidades e ações de contingência estejam claramente definidas entre os departamentos de Gestão e Planejamento Urbano, Administração, Finanças e a Procuradoria-Geral garantindo que o orçamento seja respeitado, sob a égide da transparência e eficiência da Lei 14.133/21.

São João da Boa Vista, 24 de Agosto de 2026

Julio Luis de Almeida Lino Engenheiro Civil/ CREA-SP Departamento de Gestão e Planejamento Urbano	Higor Colozzo Ramos Engenheiro Civil/ CREA-SP Departamento de Gestão e Planejamento Urbano	Thiago Barboza Mistura Auxiliar Administrativo Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/V39M-93A9-5HD6-DK7S

Assinaturas

Código de validação: V39M-93A9-5HD6-DK7S

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Higor Colozzo Ramos, lotado em: DGP – SDP – Edificações e Praças - DGPSDP EP

Assinado **eletronicamente** por: Higor Colozzo Ramos:126.942.186-79
Data/Hora: 09/10/2026 14:52:17
Motivo: Não informado
Localização: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO, lotado em: Departamento de Gestão e Planejamento Urbano - Gabinete do Diretor - DGP

Assinado **eletronicamente** por: JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO:056.629.806-67
Data/Hora: 09/10/2026 17:00:37
Motivo: Não informado
Localização: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

THIAGO BARBOZA MISTURA, lotado em: Departamento de Gestão e Planejamento Urbano - Gabinete do Diretor - DGP

Assinado **eletronicamente** por: THIAGO BARBOZA MISTURA:386.593.938-48
Data/Hora: 09/10/2026 14:51:11
Motivo: Não informado
Localização: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/V39M-93A9-5HD6-DK7S

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/V39M-93A9-5HD6-DK7S